

Portaria Nº 2/53

Domingos Felício Orefice, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara resolve:

Considerando que a Câmara pretende restringir as despesas do Município;

Considerando que não há necessidade de dois auxiliares, haja visto que a Câmara só se reúne duas vezes por mês;

Considerando que os poucos serviços exigidos pela Câmara podem ser feitos só por uma pessoa, e que esta pode ser um proprio funcionario da Prefeitura requisitado quando necessario, demitir os funcionarios Sm. Astério Furquim Pereira, continuo da Câmara e o Sm. Julio de Oliveira Ramos, auxiliar de Secretaria da Câmara.

Bariri, Selo das sessões 10 de Janeiro de 1953

Presidente
Domingos Felício Orefice

Portaria 3/53

Domingos Felício Orefice, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve, em cumprimento às decisões judiciais prolatadas nos Mandados de Segurança impetrados pelos Srs. Julio de Oliveira Ramos e Astério Manoel Pereira, resolve tomar sem efeito a portaria 2/53 que os demitiu.

Bariri 3 de Junho de 1953.

Domingos Felício Orefice
Portaria 4-53

Presidente